

PORTARIA Nº. 222, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidor público Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

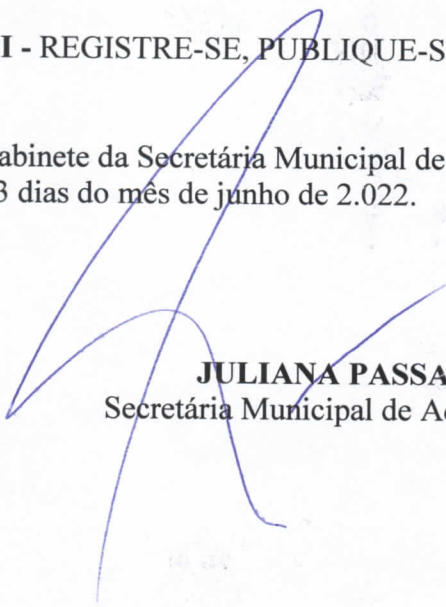
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo Assessora Técnica Superior V, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022